

AVT - 114/2019
PROJ - 0751/2019
ALDO CABRAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.299

De 17 de Julho de 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ATLETA
PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO**, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no Município de Campina Grande.

Art.2º- A homenagem será realizada aos atletas deste Município, que participam de competições em modalidades adaptadas aos esportistas com deficiência, objetivando a promoção e inclusão na sociedade destas modalidades esportivas.

§ 1º Em colaboração com o Poder Público haverá a realização de palestras, debates e eventos voltados para o incentivo destas modalidades esportivas.

§ 2º Buscará o fomento ao patrocínio, em parceria com a iniciativa privada.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal